



CENSURA PÚBLICA E MULTA

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região Goiás (CRP-09) em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético Disciplinar CRP-09 nº 05/2018, transitada em julgado, faz divulgar as penalidades de **CENSURA PÚBLICA E MULTA no valor de 2 (DUAS) anuidades** à psicóloga **Daniela de Fátima Louza e Souza CRP 09/5813**, por infração disciplinar por descumprimento das normas inseridas nas alíneas a, h do Artigo 1º; as alíneas a, j do Artigo 2º e alíneas a, c do Artigo 4º do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP).

Goiânia, 16 de junho de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região / Goiás